DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 2
Comunicação 2
Cultura e Turismo 2
Esporte 2
Financeiro 2
Habitação 2
Meio Ambiente 2
Recursos Humanos 3
PORTARIA Nº 3782 DE 23/02/2022. 3
PORTARIA Nº 3783 DE 23/02/2022. 4
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 - RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA. 5
Licitação 6
Contabilidade 6

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3782
De 23 de fevereiro de 2022.

"**Dispõe** sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"**Considerando** o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **IVANILDO PINSON**, do emprego de **VIGIA**, **Ref. B1**, R$ 1.237,25 (Mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3783
De 23 de fevereiro de 2022.

"**Dispõe** sobre exoneração de servidor comissionado".

"**Considerando** o pedido de exoneração apresentado pelo Sr. Paulo Sergio Pedroso Ventura".

"**Considerando** que o cargo comissionado é de livre Nomeação e Exoneração do Executivo, fica exonerado".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Exonerar a pedido do servidor Sr. **PAULO SERGIO PEDROSO VENTURA**, do emprego de **VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (COMISSÃO), REF. F**, R$ 3.017,38 (Três mil e dezessete reais e trinta e oito centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 -
www.bofete.sp.gov.br
CEP 18590-000 – Bofete – Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTAS, com a Comissão Nomeada pela Portaria nº 3757/2022. **TORNA PÚBLICO** a presente RETIFICAÇÃO **DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS.**

Assim, para todos os efeitos e nos moldes do Edital de Classificação, fica retificado a classificação dos candidatos habilitados a exercerem a atividade laborativa foram:

1) Sérgio Henrique de Oliveira Filho;
2) João Rogério Constantino Ribeiro;
3) Anderson Cunha;
4) Helder Antônio Cordeiro de Oliveira;
5) Sandra Regina Cilli
6) Tiago Lago dos Santos.

Bofete, 23 de fevereiro de 2022.

Hérika de Oliveira Soto Maior

José Augusto Ferreira de Lima

Maria Eva de Almeida Antunes

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)